

MENSAGEM Nº 1.190

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.672, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2024, que renova, a partir de 22 de abril de 2022, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação João Paulo II, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, em frequência modulada, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Brasília, 26 de setembro de 2024.

24b98cb8-b0e6-4eb9-8ff7-2ea2a97840ba



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/24b98cb8-b0e6-4eb9-8ff7-2ea2a97840ba>